

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 20/ 2020

(Reunião Ordinária)

(Videoconferência)

Aos vinte e um dias, do mês de abril de dois mil e vinte pelas dezanove horas reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

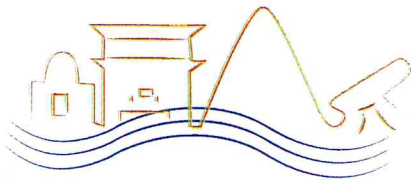
Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 106-A20/2020**, relativa à 9ª Alteração ao Orçamento e Atividades mais relevantes para 2020 e Mapa de Alteração Orçamental da Despesa, que se anexa e que faz parte integrante da Proposta, por: manutenção da despesa global, com transferência de créditos inter-rubricas e interações das GOPs; conforme documentos anexos.

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 107-A20/2020**, relativa à aquisição de serviços para a aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes nas escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos que se anexam e nos seguintes termos;

- a) Da autorização para a aquisição de serviços de Manutenção de Espaços verdes nas Escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão, nos termos do nº 1, do artigo 73º e do artigo 125.º, ambos do Código dos Contratos;



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **MIOSOTIS GREEN UNIPESSOAL LDA.**; bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP.

Votação aprovado por unanimidade. a), b). -----

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 108-A20/2020**, relativa ao pedido de devolução do valor de Taxa de disciplina, pagas pelos alunos, referente às aulas da Universidade Sénior, dos meses de março a maio de 2020, conforme proposta anexa;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta nº 110-A20/2020**, relativa à adjudicação da aquisição de serviços para desempenho de funções de coordenação da universidade sénior, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos:

- a) Da autorização para a aquisição de serviços para desempenho de funções, de Coordenação de todo o funcionamento e dinâmica da Universidade Sénior. nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 14.417,76 € (catorze mil quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos) repartido mensalmente pelo valor de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Maria Felisbela Moura Mendes**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação da minuta do contrato.

Votação aprovado por unanimidade. a),b),c). -----

Ponto 6. Diversos.

Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 21,45 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.

Presidente – Pedro Brás

Secretário – João Vinha